



Parecer Técnico

A empresa Gilmar L Dahlen Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o número 25.024.129/0001-60 protocolou projeto técnico solicitando renovação do auxílio de transporte.

Conforme art. 4º da Lei Municipal 3.264/2017 cabe a essa comissão verificar a viabilidade econômico-financeira do investimento.

Verificou-se, no entanto, que a empresa solicita agora o reembolso total da média do custo do transporte que fica em torno de R\$ 9.156,00 ao mês e nesse sentido o valor ultrapassa a previsão orçamentária do exercício, visto que no ano anterior, nos meses de agosto a dezembro o auxílio financeiro foi de R\$ 4.000,00 mensais, assim o aumento mensal seria muito alto em relação ao exercício anterior, mais do que o dobro do que era concedido.

Esse valor tem que ser avaliado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação frente às demais demandas do planejamento de auxílios para o ano de 2025.

Mas voltando a questão da viabilidade do investimento, temos as considerações que seguem:

A empresa iniciou suas atividades em agosto de 2016 e, portanto já está consolidada no mercado, além disso, vem operando com um razoável número de empregados que demonstra certa solidez na manutenção de suas atividades e conseqüentemente na geração de emprego e renda.

No seu projeto técnico a empresa salientou que mantém atualmente 40 colaboradores e todos eles são do Município de Restinga Seca, demonstrando a relevância da geração de emprego e renda para a economia local.

Dessa forma emitimos parecer favorável no que tange à viabilidade econômico-financeira do investimento.

Restinga Seca, 05 de maio de 2025.

Assinado por 1 pessoa: WILLIAM MARQUES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/6A88-E717-2F97-64D5> e informe o código 6A88-E717-2F97-64D5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A88-E717-2F97-64D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAM MARQUES RIBEIRO (CPF 885.XXX.XXX-25) em 05/05/2025 14:17:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/6A88-E717-2F97-64D5>